

OS HOMENS DO ERÁRIO RÉGIO

Manuel Benavente Rodrigues¹
benaventerodrigues@gmail.com

APOTEC-Lisboa

fecha de recepción: 15/06/2011
fecha de aceptación: 05/09/2011

Resumen

Este estudio tiene como objetivo descubrir el pasado social y profesional de los funcionarios llegados al Erário Régio en 1762. Con ello, se pretende evaluar las continuidades y rupturas a raíz de las reformas de Pombal en lo que respecta al control gastos e ingresos del Reino. Así, se hace un breve recorrido por la institución anterior –Contos do Reino e Casa– y después se describe el Erário y la Carta de Lei que le dió forma para, finalmente, detenernos en la élite pombalina de la que forman parte estos hombres del Erário. Quiénes eran, qué poder tenían, de qué prestigio social disfrutaban, son preguntas a las que se intentará dar alguna respuesta. Y tratar de mostrar lo que los contables portugueses, incluso antes del Aula do Comércio y del Erário Régio, conocían de la contabilidad y de la partida doble.

Palabras clave: Erário Régio; Contadores; Hombres de negocios; Poder; Partida doble.

Abstract

The goal of this paper is to provide a glimpse into the professional and social lives of some of the Exchequer's employees that were appointed in 1762.

We will then extrapolate the rifts caused by the Pombaline reforms in the context of the elite controlling the Exchequer.

Who were these men, what power did they truly hold, what was their real prestige are all questions that we will try to adress.

Keywords: Exchequer; Accountants; Businessmen; Power; Double entry.

¹ APOTEC, Associação Portuguesa de Tecnicos de Contabilidade. Rua Rodrigues Sampaio, 50, 3º Esq., 1169-029-Lisboa (Portugal).

Resumo

Esta comunicação visa descortinar o passado social e profissional dos funcionários do Erário Régio que tomaram posse em 1762.

Com isso pretende-se aquilatar das continuidades e rupturas que aconteceram com as reformas pombalinas no que respeita ao controlo das Despesas e Receitas do Reino.

Assim, faz-se uma ligeira viagem pela instituição antecedente –Contos do Reino e Casa–, depois caracteriza-se o Erário mais a Carta de Lei que lhe deu forma, para finalmente nos determos na elite pombalina de que fazem parte estes homens do Erário.

Quem eram estes homens, que poder detinham, de que prestígio social desfrutavam, são tudo questões a que procuraremos dar algumas respostas.

E tentar mostrar que os guarda-livros portugueses mesmo antes da Aula do Comércio e do Erário Régio, percebiam de contabilidade e de partidas dobradas.

Palavras chave: Exchequer; Contadores; Homens de negócio; Poder; Partidas dobradas.

1. Introdução

Esta comunicação nasceu de um pequeno capítulo de um trabalho meu, de maior fôlego, mas onde a elite do Erário fortemente limitada pelo espaço, não tinha direito a ver-se mais aprofundada.

É certo que mesmo aqui, o aprofundamento é relativo, e por outro lado poderá questionar-se o porquê um capítulo destes, à primeira vista apenas histórico-descritivo figurando no meio de outras comunicações ligadas à História da Contabilidade.

Ao aprofundar o conhecimento desta elite, nuclear para o Despotismo Esclarecido –o que quer que seja que esta expressão queira dizer na segunda metade do século XVIII português–, estamos a abandonar uma visão apenas histórico-descritiva para entrarmos em análises de documento-monumento, em que o nosso século XVIII pombalino é muito fértil; também em termos da causalidade racional ou irracional de Edward Carr, teremos muito a aprender... com os nossos actores do Erário; e a negação da História enquanto construção, de Paul Veyne, será um aliciante frente ao verdadeiro jogo de xadrez que os homens do Erário souberam protagonizar; também para o poder e verdade foucauldianos estes homens do Erário consubstanciam o discurso positivo, a ordem e a desordem bem como a moral social que condena em definitivo o contraponto cristão entre glória e miséria.

O que quero dizer com isto é que, este tema dos homens do Erário é tão apelativo para a História da Contabilidade, como a História da Contabilidade o é para a História. Porque se não há História sem historiadores, não há Contabilidade sem contabilistas. E que melhor material para a História da Contabilidade do Erário, do que os homens da Contabilidade do Erário?

Assim, será muito interessante saber alguns dos itinerários de vida destes homens, pois isso pode-nos ajudar a perceber as continuidades e as rupturas que a burocracia montada no Erário impôs. Claro que para isso, mais investigações serão necessárias, mas uma construção é feita tijolo a tijolo, que me perdoe aqui Paul Veyne...

2. Contos do reino e casa

Os Contos do Reino e Casa constituíram o primeiro organismo criado em Portugal, para fiscalização e execução das receitas e despesas do Reino; e teve o seu 1º Regimento em 1389, nos tempos de D. João I; houve pelo caminho várias reformas, como o do Regimento de D. Manuel de 1516, adaptando o funcionamento da Casa dos Contos ao Império e o Regimento de 1627, mais centralizador, devido à desesperada busca de receitas do Conde Duque de Olivares. Chegou, enfim, ao século XVIII, embora o seu funcionamento estivesse já bastante anquilosado, não obstante as várias reformas que ao longo dos séculos sofreu.

Em meados do século XVIII a Casa dos Contos continuava a sofrer dos males de séculos anteriores: a consignação de certas receitas a certas despesas, tornando disponíveis apenas os saldos, fazia com que se desconhecesse se a receita daria para cobrir a respectiva despesa; o saldo global aparecia pulverizado em pequenos saldos, desfasados no tempo, não se podendo utilizar para as despesas, sendo estas certas e elevadas; a falta de centralização sobre a decisão das despesas –tenças, mercês e alvitres– disseminadas sem controle por vários conselhos; o sistema de arrendamentos por períodos desiguais e não coincidentes nos seus termos, impossibilitava o rigor na estimativa das receitas; o facto de diferentes organismos darem ordens de pagamento aos diferentes tesoureiros impedia que se determinasse o saldo livre de encargos e isto era ainda agravado porque normalmente esses encargos estavam situados em certa receita que assim lhe ficava parcialmente consignada.

3. Erário Régio

O Erário Régio ou Real Erário é o órgão centralizador das contas públicas em Portugal, criado por Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1761. Sucedeu aos Contos do Reino e Casa devido ao devastador terramoto de 1755, onde se perdeu quase toda a documentação.

Sebastião de Carvalho e Melo, que um mês antes do terramoto já havia substituído a Mesa do Bem Comum pela Junta do Comércio, em 1756 emite um Alvará de reforma do que as Ordenações do reino dispunham sobre os livros mercantis, e em 1759, faz sair os Estatutos da Aula do Comércio; finalmente em 1761 cria o Erário Régio, pelo que se concretizaram as medidas nucleares do comércio, ensino técnico e contas públicas em Portugal durante a segunda metade do século XVIII.

Ao contrário do que acontecia na Casa dos Contos² em que a técnica de escrituração era por partidas simples, o Erário Régio vai utilizar as partidas dobradas –débito e crédito–, mais sofisticadas para a prestação de contas e respectiva transparência.

Assim, a ruptura política assumida por Carvalho e Melo, agora já Conde de Oeiras, com as consequências que no domínio contabilístico nos interessam, vai manter o Erário Régio, durante 70 anos, até ao liberalismo.

4. Carta de Lei de 22 de dezembro de 1761

E o que traz de novo esta Carta de Lei? Uma grande lista de inovações que se podem sintetizar em duas palavras: centralismo e secretismo.

Eis as principais inovações que esta Carta de Lei trouxe ao quotidiano contabilístico e financeiro do país:

1. A contabilização é feita por partidas dobradas, isto quer dizer que cada operação vai ter sempre dois registos: um a débito e outro a crédito.
2. O Erário está dividido em quatro contadorias, com um livro Diário e um Livro Mestre em cada:
 - Contadoria Geral da Corte e Província da Estremadura, com 28 livros auxiliares;
 - Contadoria Geral das Províncias do Reino e Ilhas dos Açores e Madeira, com 32 livros auxiliares;
 - Contadoria Geral da África Ocidental, do Maranhão e das Comarcas da Relação da Bahía, com 27 livros auxiliares;
 - Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, com 21 livros auxiliares;
3. Os livros Diário e Mestre de cada Contadoria, são encerrados e rubricados pelo Inspector Geral e respectivos Contadores Gerais.
4. Os livros auxiliares de uma Contadoria são rubricados pelo Contador Geral de outra Contadoria.
5. O Escrivão do Tesoureiro-Mor escritura as Receitas e Despesas no livro de Caixa.
6. Existem três Tesoueiros Gerais: 1-receitas e despesas dos ordenados 2-receitas e despesas dos juros 3-receitas e despesas das tenças. Segundo o Regimento do Erário, os Tesoueiros preferem-se uns aos outros por esta ordem.
7. Elaboram-se dois Balanços anuais –um respeitante ao 1º semestre, o outro ao ano completo–, e apresentando-os concluídos, até 10 de Julho e 10 de Janeiro, ao Inspector Geral e ao Tesoureiro-Mor. Este confere o saldo do seu livro Caixa, com as quatro contas de Caixa de cada uma das Contadorias e os fieis contam o dinheiro existente na Casa do Cofre. Estando tudo correcto, lavra-se um termo que será presente ao Inspector-Geral e este apresenta-o ao Rei.

² Nome porque também eram conhecidos a repartição Contos do Reino e Casa.

8. O vértice está no Rei, e só quatro pessoas estão ao corrente da situação económica e financeira do Erário: o Inspector Geral, o Tesoureiro-Mor, o respectivo Escrivão e o Rei. Os próprios Contadores apenas controlam a respectiva Contadoria.
9. 38 funcionários fazem parte do Erário Régio em Janeiro de 1762, enquanto a Casa dos Contos, ao tempo da sua extinção, contava com 102 funcionários, instalados no Terreiro do Paço.
10. Os ofícios têm a natureza de meras serventias. Esta definição tem a ver com o facto de na Casa dos Contos estarem atribuídos ofícios de propriedade, o que obrigou a indemnizações quando da sua extinção.

5. Ordem de Cristo

Lendo alguns processos de habilitação ao hábito da Ordem de Cristo, deparando com a sua minúcia, rápido se compreende quanto ele prestigiava quem o obtinha. E os homens do Erário Régio, tal como outras elites, não eram imunes ao prestígio social que daí advinha, bem pelo contrário. Por isso mesmo se faz uma pequenina história desta Ordem.

A Ordem de Cristo ou Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, é uma Ordem religiosa e militar criada por D. Dinis, para suceder e herdar os bens em Portugal da Ordem dos Templários.

Filipe IV. o Belo, rei de França, manda prender os cavaleiros Templários em França, em 1307, e o Papa Clemente V extingue a Ordem em 1312. Filipe o Belo, apropria-se dos seus bens, talvez devido a serem seus grandes credores e em 1314 determinou que Jacques de Mollays, seu último grão-mestre fosse queimado em Paris.

Em Portugal, D. Dinis procedeu de forma prudente e não conseguindo transferir os bens da Ordem dos Templários para a Coroa, criou a Ordem de Cristo, que por Bula de 1319 do Papa João XXII foi sancionada. A sede da Ordem ficou em Castro Marim, tendo passado para Tomar em 1357. D. Gil Martins foi o primeiro grão-mestre da Ordem em Portugal, cargo que a partir de 1417, passou a ser exercido por membros da Casa Real e a partir de D. Manuel passou a ser mesmo cargo do rei.

O Infante D. Henrique foi seu administrador e a Ordem teve grande influência no desenvolvimento dos Descobrimentos pois os seus rendimentos foram investidos nas descobertas de novas terras ultramarinas, o que concorreu também para o seu prestígio.

Assim com a bula do Papa Clemente V de 18 de Agosto de 1570, faz-se a introdução da limpeza de sangue nas nossas Ordens Militares, a qual pressupunha duas variáveis: afastamento de descendentes de judeus e mouros e exclusão das profissões mecânicas. No século XVII a habilitação ao hábito da Ordem de Cristo cresce de prestígio e também aumenta a burocracia para o obter.

Mesmo que as políticas reformistas pombalinas devido à ascensão social dos homens de negócio, tenham ajudado ao fim da discriminação entre cristãos-velhos e cristãos-novos,

na lei de 1773, é curioso constatar como estes homens do Erário, continuam depois daquela data a habilitar-se na Ordem de Cristo, sinal de que o hábito continua a nobilitar.

6. Funcionários do Erário Régio em 1762

Decerto que ser funcionário do Erário, conferia grande prestígio social e assim é muito provável que estes homens fossem da confiança e fizessem parte da elite do grande artífice do Erário, o ministro Carvalho e Melo.

Em 11 de Janeiro de 1762 tomaram posse 38 funcionários no Erário Régio. Desses 38, elencamos os seguintes 29 funcionários que ocupavam os cargos mais elevados, indicando primeiro o cargo, depois o nome e por fim a repartição em que prestavam serviço:

Inspector Geral:	Sebastião José de Carvalho e Melo
Tesoureiro Mor:	José Francisco da Cruz
Contadores gerais:	António Caetano Ferreira (Corte e Estremadura) Baltazar Pinto de Miranda (Reino, Açores e Madeira) Luís José de Brito (Rio Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa) Manuel Pereira de Faria (África Ocidental, Maranhão e Bahía)
Tesoureiros gerais:	Francisco da Fonseca e Sousa (dos ordenados) António Pereira da Silva (dos juros) António Feliciano de Andrade (das tenças)
Escrivães:	João Henriques de Sousa (do tesoureiro-mor) Francisco de Paula Pereira da Silva (dos ordenados) João de Campos de Andrade (dos juros) José Gomes Baptista (das tenças)
Escriturários:	João Gaspar Lyder (Corte e Estremadura) Manuel Cardoso da Cunha (idem) Paulo José Soares (idem) Bernardino da Costa Calheiros (Reino, Açores e Madeira) Felix de Almeida Pinto Pereira (idem) Francisco António Correia (idem) Francisco Xavier Cerqueira (Rio Janeiro, África Oriental e Ásia) Joaquim José Ferreira dos Santos (idem) Vicente Luiz Nobre (idem) António Silvério de Miranda (África Oriental, Maranhão e Bahía) Basílio Pereira da Silva (idem) João Baptista Ferreira (idem)
1 ^{os} . escriturários:	João Carlos Correia Lemos (Corte e Estremadura) Alberto Rodrigues Lage (Reino, Açores e Madeira) José Teodoro Silva (Rio Janeiro, África Oriental e Ásia) Sebastião Francisco Betamio (África Ocidental, Maranhão e Bahía)

7. Itinerários de vida

Mas quem eram estes homens? De onde vieram? Houve rupturas, continuidades e como?

Vamos de seguida tentar caracterizá-los com os elementos que conseguimos juntar.

1.- Inspector Geral: Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782)

Inspector geral de 11 de Janeiro de 1762 a 5 de Março de 1777. Sem vencimento pelo desempenho deste cargo, vencia 2.400\$000 reis por quartel pelo desempenho do cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Reino.

Nobre de escassos recursos, frequentou a Universidade de Coimbra e foi familiar do Santo Ofício em 1737. Depois de casado com a primeira mulher continuou a viver em Soure, onde se queixava de comer a “dura broa”. Sobrinho do lente Paulo de Carvalho, protegido do Cardeal da Mota, secretário de D. João V, é nomeado representante de Portugal em Londres (1738-1743), tendo enviuvado entretanto. De 1745 a 1749, é enviado para a corte da imperatriz Maria Teresa em Viena, onde casou com Leonor Daunn, filha de um arruinado conde austríaco. Com fracos resultados na corte de Viena, consegue recuperar de algum desfavor na corte de D. João V, com a amizade de sua mulher com a rainha Maria Ana, austríaca também. Aconselhado para secretário de Estado por D. Luis da Cunha no seu “Testamento Político”, é convidado em 1750 pelo novo rei D. José, para Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Homem de grande capacidade de iniciativa, o grande terramoto de Lisboa de 1755, vai projectá-lo para a História. Logo no ano seguinte após um golpe de Estado palaciano, passa a chefiar informalmente as três Secretarias de Estado.

Afasta a Companhia de Jesus e uma importante ala da alta nobreza oposicionista executando esta barbaramente em Belém, em 1759.

O rei concede-lhe o título de conde de Oeiras em 1759 e de marquês de Pombal em 1769.

Reforma o país –cria a Junta do Comércio, a Aula do Comércio, o Erário Régio, o Colégio dos Nobres– e já nos anos 70 reforma também a Universidade de Coimbra. Cria grandes Companhias monopolistas, a Grão Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba no tráfico de escravos para o Brasil e a Companhia da Agricultura e Vinhas do Alto Douro, entre outras, muitas delas porém, de pouco êxito.

Em 1777 com a agonia e morte de D. José apresenta a demissão, sendo condenado a desterro em 1781 e falecendo no ano seguinte. Entretanto duas das três famílias executadas em Belém –Távora e Atouguia–, já tinham sido absolvidas do crime de lesa majestade.

2.- Tesoureiro Mor: José Francisco da Cruz ou José Francisco da Cruz Alagoa

Primeiro, há que esclarecer que “Alagoa”, porque foi contemplado em 1763 com a mercê real de uma capela vaga, encabeçada pela Quinta da Alagoa, destinada a morgadio desta linha³.

³ Costa, Fernando Dores e Olival, Fernanda (2005: 339), *Élites económicas*, in Lains, Pedro, Silva, Álvaro Ferreira, *História económica de Portugal 1700-2000*.

Tesoureiro-mor de 11 de Janeiro de 1762 a 18 de Maio de 1768.

Filho de João Francisco da Cruz e irmão de Anselmo José da Cruz e Joaquim Inácio da Cruz que em 1765 recebeu o Assento do Tabaco. Grande argentário, em 1763 recebe o foro de fidalgo e os seus filhos Joaquim Inácio e José António o foro de cavaleiros fidalgos; outro seu filho, João Francisco Alagoa tem foro de cavaleiro fidalgo em 1783.

Em 1765 é Conselheiro da Fazenda.

Carta patente de 10 de Setembro de 1779 de Capitão de Ordenança.

Carta Patente de 26 de Setembro de 1783 de Capitão de Auxiliares.

Mais alguns dados sobre os seus irmãos:

Anselmo José da Cruz em 1765 recebeu o Assento do Tabaco dizendo-se na época que José Francisco da Cruz e o seu outro irmão Joaquim Inácio da Cruz, teriam participação oculta nesse assento⁴. Anselmo, também conhecido por Anselmo José da Cruz Sobral, em 1779 recebe o foro de cavaleiro fidalgo e em 1788 recebe a doação para sucessão do senhorio honorífico da vila do Sobral de Monte Agraço e em 1789 recebe o título de Conselheiro, bem como, um lugar de conselheiro honorário no Conselho da Fazenda; nesse ano também recebe a Comenda dos moinhos da vila de Soure.

Joaquim Inácio da Cruz em 1767 passa a receber ordenado como Administrador Geral da Alfândega dos Açúcares; em 1768 é conselheiro do Conselho da Fazenda e em 1769 recebe o foro de cavaleiro fidalgo.

3.- Contador geral: António Caetano Ferreira (Corte e Estremadura)

Contador-mor entre 11 de Janeiro de 1762 e 19 de Dezembro de 1780.

O seu ordenado era de 4.000 cruzados anuais.

Natural de Viana do Castelo, filho de Manuel Ferreira Gomes e Andresa Rodrigues, com habilitação à Ordem de Cristo em 2 de Maio de 1765. Teve outro irmão na Ordem de Cristo, João Baptista Ferreira.

Casado, aprendeu o negócio na casa italiana Medici e Nicolini Companhia, onde foi guarda-livros.

Fez depois sociedade com Alexandre António Bom.

Comerciante por grosso, segundo Rattton, era um dos três comerciantes portugueses que utilizava a contabilidade por partidas dobradas, na primeira metade do século XVIII⁵.

Carta de Padrão de 12 de Janeiro de 1765.

Tença anual de 38 mil reis em 18 de Janeiro de 1765.

Tença de 500 mil reis do Real Erário, com sobrevivência para suas filhas.

Pensão de 1.500.000 reis com sobrevivência para suas filhas em 24 de Novembro de 1795.

4.- Contador geral: Baltazar Pinto de Miranda (Reino, Açores e Madeira)

Contador-mor entre 11 de Janeiro de 1762 e 28 de Abril de 1791.

O seu ordenado era de 4.000 cruzados anuais.

⁴ Costa, Fernando Dores e Olival, Fernanda (2005: 328). Élités económicas, in Lains, Pedro, Silva, Álvaro Ferreira, *História económica de Portugal 1700-2000*.

⁵ Sousa, Rita Martins (2006: 49), *Moedas e metais preciosos no Portugal setecentista*.

Natural do lugar das Lages, bispado do Porto, filho de Manoel de Miranda Fraga e Ursula Pinto, com habilitação à Ordem de Cristo em 21 de Maio de 1760.

Em Lisboa morava na Rua Nova de São Bento, freguesia de Santa Isabel ao Rato. Era negociante em todos os ramos de negócio por grosso para a Europa e para a América. Possuía também duas lojas de mercearia. Foi deputado da Junta do Comércio pela Praça do Porto.

Era irmão de António Pinto de Miranda, morador no Rio de Janeiro e familiar do Santo Ofício por carta de 24 de Março de 1760.

Testemunhas do seu processo de habilitação à Ordem de Cristo dizem que era “homem de negócio com tratamento à lei da nobreza” e que “vive à lei da nobreza” e que em 1759 teria cerca de 35 anos.

5.- Contador geral: Luís José de Brito (Rio Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa)

Contador-mor entre 11 de Janeiro de 1762 e 6 de Abril de 1802.

O seu ordenado era de 4.000 cruzados anuais.

Natural de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, Minas Gerais, era filho de José Correia de Andrade e Mariana Josefa Dorothea, negociador de diamantes, com habilitação à Ordem de Cristo em 13 de Março de 1766.

Em Lisboa, morava na Rua de Nossa Senhora dos Prazeres, na freguesia de Santa Isabel e era solteiro por meados dos anos 60.

Em Ouro Preto executava também a arte da cirurgia, assistindo aos médicos.

Um dos três comerciantes portugueses por grosso, que segundo Ratton, utilizava a contabilidade por partidas dobradas na primeira metade do século XVIII⁶.

Foi director da Real Fábrica das Sedas.

Provisão para serventia de ofício de 7 de Novembro de 1780, e ofício de escrivão das entradas do ouro na Casa da Moeda.

Carta de patente de Capitão de Fortaleza em 29 de Novembro de 1780.

6.- Contador geral: Manuel Pereira de Faria (África Ocidental, Maranhão e Bahía)

Contador-mor entre 11 de Janeiro de 1762 e 11 de Junho de 1781.

Filho de Francisco Pereira de Faria.

Ofício de propriedade por provisão de 2 de Setembro de 1749 e carta de ofício de propriedade de 22 de Maio de 1767.

Por Carta de Padrão de 18 de Junho de 1761, tem uma tença de 12 mil reis mais hábito.

Por carta de 18 de Junho de 1771 detém o posto de Mestre de Campo, do Estado do Pará e Maranhão e por carta de 28 de Abril de 1772 tem o posto de Capitão dos Auxiliares do Estado do Brasil.

7.- Tesoureiro geral dos ordenados: Francisco da Fonseca e Sousa

Tesoureiro geral dos ordenados de 11 de Janeiro de 1762 a 1 de Janeiro de 1765.

O seu ordenado era de 4.000 cruzados anuais

⁶ Sousa, Rita Martins (2006: 49), *Moedas e Metais Preciosos no Portugal Setecentista*.

Natural de Aldeia do Porto da Villa, filho de Rodrigo da Fonseca e Sousa e D. Luísa Mariana, com habilitação à Ordem de Cristo em 10 de Fevereiro de 1749.

Por Alvará de 22 de Abril de 1752 tem a serventia de Tesoureiro do Fisco dos Ausentes e por Carta de 26 de Fevereiro de 1753 é escrivão da Mesa Grande do Tribunal de Contas.

8.- Tesoureiro geral dos juros : António Pereira da Silva

Tesoureiro geral dos juros, de 11 de Janeiro de 1762 a 13 de Novembro de 1776.

Natural de Ovar, filho de João Silva Pereira e Maria da Fonseca, com habilitação à Ordem de Cristo em 30 de Agosto de 1769.

Carta de Padrão de 10 de Abril de 1767, tença de 12 mil reis pela renúncia de Francisco Valente

9.- Tesoureiro geral das tenças : António Feliciano de Andrade

Tesoureiro geral dos juros, de 11 de Janeiro de 1762 a 20 de Outubro de 1788.

Natural de Lisboa, filho de Luís Francisco de Andrade, com habilitação à Ordem de Cristo em 27 de Novembro de 1748.

Escrivão dos Contos do Reino e Casa com 20 mil reis em 1 de Setembro de 1749.

Por Alvará de 7 de Fevereiro de 1752 tem o foro de escudeiro fidalgo.

Co-responsável pelo Inventário de todos os Livros Papeis, Linhas e quaisquer outros documentos que se achavam nos Contos do Reino e Casa, dando cumprimento ao Decreto de 30 de Dezembro de 1761, o qual trata da transferência das contas existentes nos Contos do Reino e Casa para o Erário Régio.

Pela concessão de 29 de Janeiro de 1783 são-lhe concedidas todas as casas na Rua de Santo António.

10.– Escrivão do tesoureiro-mor: João Henrique de Sousa (1720-1788)

Escrivão do tesoureiro-mor de 11 de Janeiro de 1762 a 30 de Maio de 1781.

Tesoureiro-mor de 31 de Maio de 1781 a 24 de Fevereiro de 1786.

João Henrique de Sousa, ou João Henriques de Sousa admite-se que seja o principal responsável pela logística contabilística do Erário.

Lente da Aula de Comércio de 1759 a 1762.

Henrique de Sousa nasceu em Setúbal em 1720⁷, era filho de Simão Roiz de Sousa, alfaiate, e Maria Joaquina dos Prazeres. Aprendeu em casa do mestre francês Miguel Lebouteur, depois foi caixeiro e mais tarde guarda-livros; andou por Buenos Aires –onde casou e teve filhos– e pelo Rio de Janeiro, tendo regressado a Lisboa em 1755 e em 1758 é nomeado lente da Aula do Comércio, onde exerce a partir de 1 de Setembro de 1759. sendo também Inspector Geral da Contadoria da Junta do Tabaco. Como lente da Aula do Comércio legou-nos um manuscrito “Arte da escritura dobrada” e em 1762 é escrivão do tesoureiro-mor do Erário Régio, tendo dado lugar a Albert Jacquerie de Sales, novo lente em 1762, na Aula do Comércio.

⁷ Carqueja, Hernâni Olímpio, Arte da Escritura Dobrada que ditou na aula do comércio João Henrique de Sousa copiada para instrução de José Feliz Venâncio Coutinho no ano de 1765.

João Henrique de Sousa, é um dos quatro homens que em Portugal tinha conhecimento da situação contabilística e financeira do Erário. O seu vencimento anual era muito elevado para a época, na ordem de 1.800.000 reis.

Por Alvará de 17 de Janeiro de 1765 ficou com juro e herdade dos bens sitos na vila de Setúbal.

A habilitação à Ordem de Cristo aconteceu em 1 de Junho de 1765; em 1773 é um dos grandes comerciantes da cidade de Lisboa, enfileirando entre os comerciantes com maiores colectas. Em 1781, já com o marquês de Angeja como Inspector-geral, sobe no Erário para ocupar o lugar de tesoureiro-mor. É preso depois por suspeitas de fraude, sendo demitido em 1787 e ilibado pouco depois. Morre em 1788.

11.- Escrivão dos ordenados: Francisco de Paula Pereira da Silva

Em 17 de Fevereiro de 1734 fica com habilitação à Ordem de Cristo.

Em 5 de Janeiro de 1735 tem o foro de cavaleiro-fidalgo.

Por Carta de 6 de Setembro de 1749 fica proprietário do ofício.

Escrivão dos ordenados de 11 de Janeiro de 1762 a 1 de Janeiro de 1765.

12.- Escrivão dos juros: João de Campos de Andrade

Escrivão dos ordenados de 11 de Janeiro de 1762 a 1 de Janeiro de 1765.

Filho de Manuel Campos Andrade.

Por Carta de 7 de Setembro de 1743 tem o ofício de escrivão dos Contos dos Reino e Casa e por Carta de 12 de Dezembro de 1749, fica proprietário do ofício.

Por Alvará de 28 de Novembro de 1748 tem o foro de cavaleiro fidalgo.

13.- Escrivão das tenças: José Gomes Baptista

Escrivão da Tesouraria das Tenças, de 11 de Janeiro de 1762 a 1 de Janeiro de 1765.

Tesoureiro geral da Tesouraria dos Ordenados de 2 de Janeiro de 1765 a 4 de Março de 1768.

Filho de João Baptista, natural de Lisboa, é escrivão dos Contos do Reino e Casa por Carta de 22 de Janeiro de 1744 e contador da mesma repartição por Carta de 8 de Setembro de 1753.

Cavaleiro fidalgo por Alvará de 2 de Abril de 1748, por Carta de 5 de Setembro de 1748 tem uma tença de 12 mil reis. Tem habilitação à Ordem de Cristo em 1 de Maio de 1749 e é contador dos Contos do Reino e Casa por Carta de 8 de Setembro de 1753.

Co-responsável pelo Inventário de todos os Livros Papeis, Linhas e quaisquer outros documentos que se achavam nos Contos do Reino e Casa, dando cumprimento ao Decreto de 30 de Dezembro de 1761, o qual trata da transferência das contas existentes nos Contos do Reino e Casa para o Erário Régio.

14.- Escriturário: João Gaspar Lyder (Corte e Estremadura)

Escriturário de 11 de Janeiro de 1762 até 22 de Outubro de 1762 ou 31 de Julho de 1763.

15.- Escriturário: Manuel Cardoso da Cunha (idem)

Escriturário de 11 de Janeiro de 1762 até 22 de Outubro de 1762 ou 31 de Julho de 1763.

16.- Escriturário: Paulo José Soares (idem)

Escriturário de 11 de Janeiro de 1762 até 22 de Outubro de 1762 ou 31 de Julho de 1763⁸.

Filho de José Soares Braga e Caetana Freire, com habilitação à Ordem de Cristo de 7 de Julho de 1773.

Por Alvará de 20 de Maio de 1734 tem o foro de escudeiro da Casa; por Alvará de 17 de Janeiro de 1761 tem serventia de ofício e por Carta de Padrão de 28 de Janeiro de 1773 tem uma tença de 18 mil reis; outra Carta de Padrão de 30 de Janeiro do mesmo ano atribui-lhe uma tença de 12 mil reis com hábito. Carta de Padrão de 13 de Outubro de 1778 tem mais uma tença de 48 mil reis e nova Carta de padrão de 30 de Abril de 1782 tem outra tença de 60 mil reis num dos almoxarifados do Reino, por renúncia de Herculano José Barros e Vasconcelos.

17.- Escriturário: Bernardino da Costa Calheiros (Reino, Açores e Madeira)

Escriturário de 11 de Janeiro de 1762 até 18 de Novembro de 1764 ou 17 de Janeiro de 1765.

Por Alvará de 10 de Setembro de 1761 tem um ordenado de 150 mil reis.

18.- Escriturário: Felix de Almeida Pinto Pereira (idem)⁹ ou Felix de Almeida Pinto Pereira Forjaz

Escriturário de 11 de Janeiro de 1762 até 22 de Outubro de 1762 ou 31 de Julho de 1763.

Natural de Lisboa, filho do Capitão Caetano de Siqueira Pinto Almeida e D. Maria Josefa de Assunção e Melo, com habilitação à Ordem de Cristo em 8 de Outubro de 1766.

19.- Escriturário: Francisco António Correia (idem)¹⁰

Escriturário de 11 de Janeiro de 1762 até 22 de Outubro de 1762 ou 31 de Julho de 1763.

Por Alvará de 22 de Dezembro de 1760 tem uma mercê de ofício.

20.- Escriturário: Francisco Xavier Cerqueira (Rio Janeiro, África Oriental e Ásia)

Escriturário de 11 de Janeiro de 1762 até 18 de Janeiro de 1763 ou 1 de Agosto de 1763.

⁸ Há 3 escriturários por Contadoria e desconhece-se a rendição individual do cargo.

⁹ Na ficha de Inventário da Ordem de Cristo consta o nome Félix Almeida Pinto Pereira Forjaz.

¹⁰ Há 3 escriturários por Contadoria e desconhece-se a rendição individual do cargo.

21.- Escriturário: Joaquim José Ferreira dos Santos (idem)

Filho de Theotónio Ferreira dos Santos e de Josefa Bernarda, familiar do Santo Ofício, com habilitação à Ordem de Cristo em 15 de Julho de 1761.

Por Carta de Ofício de 4 de Julho de 1788 é tabelião judicial do Juízo Geral da vila de Guimarães e por carta patente de 13 de Outubro de 1788 é Capitão dos Auxiliares.

22.- Escriturário: Vicente Luiz Nobre (idem)

È escriturário de 11 de Janeiro de 1762 pelo menos até 18 de janeiro de 1763.

Filho de Manuel Luís Nobre. Por Carta de 29 de Abril de 1762 é provido com o hábito de Cristo. E por ujm provisão de 9 de Junho de 1762 tem uma tença de 10 mil reis e hábito.

23.- Escriturário: António Silvério de Miranda (África Oriental. Maranhão e Bahía)

É escriturário de 11 de Janeiro de 1762, pelo menos até 1 de Agosto de 1763.

Natural de Lisboa, filho de António da Silva Chagas e Maria Teresa Caetana, familiar do Santo Ofício, com habilitação à Ordem de Cristo em 7 de Agosto de 1773.

Tem mercê de ofício por Carta patente de 10 de Dezembro de 1760 e por Carta de Padrão de 20 de Janeiro de 1773 tem uma tença de 18 mil reis e por outra de 15 de Fevereiro de 1773 tem uma tença de 12 mil reis com hábito.

24.- Escriturário: Basílio Pereira da Silva (idem)

É escriturário de 11 de Janeiro de 1762, pelo menos até 1 de Agosto de 1763.

Filho de António Pereira da Silva.

Por Alvará de 2 de Agosto de 1754 tem foro de cavaleiro fidalgo.

Por Alvará de 6 de Agosto de 1761 tem um ofício com 150 mil reis de ordenado.

25.- Escriturário: João Baptista Ferreira (idem)

É escriturário de 11 de Janeiro de 1762, pelo menos até 1 de Agosto de 1763.

Natural da vila de Freixo de Espada à Cinta, filho de José Ferreira, com habilitação à Ordem de Cristo em 8 de Outubro de 1755.

Por Carta de Patente 6 de Junho de 1742 é Sargento-mor das milícias.

Por Alvará de 3 de Janeiro de 1744 tem foro de cavaleiro da Casa e por Provisão de 18 de Setembro de 1747 nomeia a serventia do ofício de escrivão do Mosteiro Mor da vila de Guimarães.

Em 26 de Abril de 1755 tem Carta de Ofício de Propriedade.

26.- 1º escriturário: João Carlos Correia Lemos (Corte e Estremadura)

É 1º escriturário de 11 de Janeiro de 1762 a 11 de Dezembro de 1782.

27.- 1º escriturário: Alberto Rodrigues Lage (Reino, Açores e Madeira)

1º escriturário de 11 de Janeiro de 1762 a 28 de Abril de 1791.

Filho de Francisco Rodrigues Lage e Maria Josefa, com habilitação à Ordem de Cristo em 30 de Agosto de 1773.

28.- 1º Escriutário: José Teodoro Silva (Rio Janeiro, África Oriental e Ásia)

1º escriturário de 11 de Janeiro de 1762 a 4 de Outubro de 1803.

Filho de Francisco da Silva e D. Maria Dorothea, com habilitação à Ordem de Cristo em 19 de Julho de 1773.

Por Carta de Padrão de 3 de Janeiro de 1773 tem uma tença de 12 mil reis e hábito e por outra de 28 de Janeiro de 1773 tem uma tença de 18 mil reis.

29.- 1º escriturário: Sebastião Francisco Betamio (África Ocidental, Maranhão e Bahia)

1º escriturário de 11 de Janeiro de 1762 a 11 de Junho de 1781.

Contador-geral da Contadoria da África Ocidental, do Maranhão e das comarcas do território da Relação da Bahía, de 12 de Junho de 1781 a 24 de Fevereiro de 1786.

Escrivão do Tesoureiro-mor de 25 de Fevereiro de 1786 a 2 de Outubro de 1787.

Tesoureiro-mor de 3 de Outubro de 1787 a 18 de Maio de 1796.

Por Carta de Padrão de 30 de Outubro de 1773 tem uma tença de 18 mil reis e por outra de 25 de Janeiro de 1774 tem outra de 12 mil reis e hábito.

8. Análise e interpretação

Antes de interpretarmos o percurso destes funcionários, vindos da área dos negócios, vejamos a elite mais ampla de que eles faziam parte e que rodeavam o poder.

Dores Costa citando Donovan, diz que no princípio de Setecentos estes negociantes por grosso, seriam à volta de 150 indivíduos, e citando Pedreira, diz que em 1770 seriam já cerca de 450.

E estes negociantes de grosso trato assimilados também a guarda-livros, verão já nos tempos pombalinos, a sua profissão deixar de ser "mecânica", mantendo-se a classificação para o comércio de varejo (retalho). Esta conquista, devido à ascendência das novas elites pombalinas aos circuitos do poder, traz inevitavelmente o patrocínio de Carvalho e Melo à discussão, que já existia antes dos anos 50, misturada com outros actores.

O núcleo forte da elite pombalina abrangia à volta de 100 negociantes. Uma das formas de subida social era o estatuto de Familiar do Santo Ofício, e de tal forma era assim, que de 1721 a 1770, foram nomeados familiares mais de 3600 pessoas, quase sempre negociantes.

E também a Ordem de Cristo nobilitava e preparava os actores para papeis mais importantes na rede do poder.

E se a hora dos negociantes chega no consulado pombalino, nem por isso a aristocracia titular os absorveu, bem pelo contrário, pois não obstante a sua riqueza, nunca conseguiram casar neste grupo. A sua fortuna média rondaria os 150 contos e só os Grandes da Corte possuíam patrimónios mais opulentos, porém quantas vezes onerados a esses mesmos negociantes e argentários. Porém, na realidade os primeiros a chegar ao baronato –muito raro no Antigo Regime– são os Bandeira e os Quintela, mas só em 1805¹¹!

Em complemento, deve-se também lembrar que os nossos Grandes eram uma classe muito fechada¹² e o próprio Carvalho e Melo tentou combater pela lei, a endogamia da nossa aristocracia.

Vejamos agora alguns nomes dessa elite.

Anselmo José da Cruz, é o homem do Contrato do Tabaco, a maior receita do reino no tempo de Pombal. Como já vimos é irmão de José Francisco da Cruz, o Tesoureiro-mor do Erário Régio e homem de confiança de Carvalho e Melo. O próprio Anselmo Cruz é Conselheiro da Fazenda bem como um outro seu irmão, Joaquim Inácio da Cruz. Uma das acusações de que Carvalho e Melo é alvo, é a da manutenção do valor do arrendamento do Contrato do Tabaco até à sua demissão, podendo eventualmente ter beneficiado com isso. A sua opulência teria sido feita à custa do argentário Oldenberg, implicado em 1756 num golpe palaciano contra Carvalho e Melo.

David Purry, argentário inglês e assentista da Coroa, passou a inquilino de Carvalho e Melo no Palácio da Rua Formosa, quando este se mudou para a Ajuda em consequência do terramoto. Pagava uma renda anual de 1 milhão e 600 mil reis, considerada exorbitante para a época. Fundou uma empresa com sede no Palácio e pouco depois tinha o contrato do pau-brasil.

David Gildemeester, foi um mercador holandês, que fez grande fortuna por influência de Carvalho e Melo, ganhando o Contrato dos Diamantes¹³.

No que respeita agora especificamente aos funcionários do Erário, fazendo parte da elite, interagem com ela, quantas vezes debitando e creditando nos livros Memorando, Diário e Mestre esses nomes que lhes seriam bem familiares.

Procurando resumir a trajectória de vida destes homens no que nos foi possível investigar, começamos por verificar a sua naturalidade. No que conseguimos saber são em maioria oriundos do norte do país e vêm para Lisboa fazer negócios, sendo o Brasil uma etapa importante neste processo ascendente¹⁴.

¹¹ Costa, Fernando Dores e Olival, Fernanda (2005: 340-341), “Élites económicas”, in Lains, Pedro, Silva, Álvaro Ferreira, *História Económica de Portugal 1700 -2000*.

¹² Monteiro, Nuno Gonçalo (2007), *Elites e Poder*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

¹³ Guerra, Luís Bivar (1954: 403), *Inventário e Sequestro da Casa de Távora e Atouguia em 1759*, Lisboa, Tribunal de Contas.

¹⁴ Costa, Fernando Dores e Olival, Fernanda (2005: 326), “Élites económicas”, in Lains, Pedro, Silva, Álvaro Ferreira, *História Económica de Portugal 1700 -2000*.

Dividimos os ofícios do Erário nos dois grupos seguintes, excluindo à partida o Inspector-geral Carvalho e Melo por ser uma figura política, e acima portanto da funcionalidade da Instituição:

- 1- De Tesoureiro-mor a escrivães (12 funcionários)
- 2- Escriturários e 1^{os} escriturários (16 funcionários)

No primeiro grupo –os cargos mais elevados do Erário– temos:

Três provêm da repartição dos Contos do Reino e Casa, há nove habilitações à Ordem de Cristo –cinco antes do Erário e quatro depois do Erário–, cinco têm foro de cavaleiro fidalgo e registámos 24 cartas, tenças, conselhos, etc.

No segundo grupo –a elite abaixo do Erário– há oito habilitações à Ordem de Cristo –três antes de 1762 e cinco após 1762–, três foros de cavaleiro fidalgo e 21 cartas, tenças, conselhos, etc.

Parece-nos que, se na verdade estes homens são recrutados normalmente na sua especificidade profissional –negociantes, guarda-livros– e isso de certa forma poderá constituir uma ruptura, nota-se que os seus percursos são semelhantes aos de outras origens: têm hábitos da Ordem de Cristo –os de nível social mais elevado têm mais hábitos que os escriturários e 1^{os} escriturários–, recebem privilégios como tenças, cartas, etc, antes e depois do Erário e mesmo já com D. Maria I não vêm o seu percurso profissional alterado para pior.

Assinale-se que três funcionários em doze –25%– provêm da repartição dos Contos do Reino e Casa, precisamente a que o Erário Régio substituiu e foi acusada de descontrolo, corrupção e fraudes.

Ainda quanto às habilitações à Ordem de Cristo notamos que nos cargos mais elevados, a grande maioria –9 em 13– teve habilitação e cinco antes de 1762, pelo que já faziam parte do *establishment*, digamos assim.

Nos foros de cavaleiro fidalgo bem como noutros privilégios o mesmo aconteceu, pois o que continuava a nobilitar no Antigo Regime, eram os privilégios e os títulos e esta classe profissional demonstra ser sensível a eles.

Se o Erário constituiu uma promoção social para estas elites, mais ainda constituiu, para aqueles que aqui classificamos como a elite baixa do Erário, pois as habilitações à Ordem de Cristo foram mais após 1762 do que antes. É certo que nestes percursos de vida se deve também acautelar a idade dos actores em 1762, pois pessoas com acesso a cargos mais elevados, seriam certamente mais idosos e eventualmente teriam já um percurso social mais rico.

Há um carácter de continuidade em relação ao prestígio da Ordem de Cristo, por todo o século XVIII, não se observando qualquer ruptura entre o reinado de D. João V e o

reinado de D. José, mesmo após 1773, data da abolição da distinção entre cristãos novos e cristãos velhos.

Ainda quanto à Ordem de Cristo nobilitava e atestava a limpeza de sangue, e a limpeza de ofícios, pelo que era muito prestigiante. Como já vimos também, desempenhar cargos no Erário era prestigiante e concorria para se conseguir a habilitação na Ordem de Cristo.

Verifica-se um clima de continuidade na manutenção de cargos e carreiras no Erário, pois muitos destes funcionários que tomaram posse em 1762 prosseguiram a sua carreira profissional, muito para lá de 1777, não obstante a queda de Carvalho e Melo nessa data.

Verifica-se assim grande mobilidade interna na carreira dos funcionários no Erário, sempre em sentido ascendente, mas normalmente de forma gradual.

Com Sebastião Francisco Betâmio, acontece um caso curioso, que levanta outra questão. É 1º escriturário de 1762 a 1781 e passa logo a Contador geral de 1781 a 1786. Porém antes de ir a Tesoureiro-mor –o cargo mais importante no Erário, logo abaixo de Inspector-geral e onde em 1787 possivelmente substituiu João Henrique de Sousa– é durante cerca de ano e meio –1786-1787– escrivão do Tesoureiro-mor.

Escrivão do Tesoureiro-mor ou Contador geral, qual destes lugares seria mais importante no Erário? Eis uma boa questão até para aquilatar o prestígio da contabilidade *stricto sensu*, no século XVIII, embora fora do objectivo deste trabalho.

Assim, segundo a nossa interpretação, há um carácter de uma certa continuidade no percurso de vida destes homens do Erário, nos três períodos que nos interessam na segunda metade do século XVIII – antes do Erário, Erário até 1777 e D. Maria I.

Há uma ruptura evidente nos processos contabilísticos adoptados na contabilidade do Estado, antes do Erário Régio e depois do Erário Régio. Mas se na realidade houve essa ruptura assumida por contabilistas portugueses nas práticas contabilísticas da contabilidade do Estado, isso pressupõe que estes homens chegados ao Erário Régio dominando a contabilidade por partidas dobradas com eficiência, amplamente demonstram uma experiência anterior, que entra pela primeira metade do século XVIII, pelo que na nossa opinião, devemos encarar com algum cepticismo as afirmações de Ratton sobre o tema¹⁵. Assim, em Portugal na primeira metade do século XVIII, sendo dominantes os guarda-livros estrangeiros como responsáveis pela escrituração nas grandes companhias, eles foram permeáveis à transmissão de conhecimentos aos portugueses como seus inevitáveis auxiliares, pois a rudimentar tecnologia, fazia aumentar a importância dos recursos humanos portugueses, pelo que estes dominariam já a contabilidade por partidas dobradas. Exemplo bem flagrante é a Companhia da

¹⁵ Jacome Ratton, nas suas “Recordações” enuncia que na primeira metade do século XVIII só três comerciantes portugueses utilizavam as partidas dobradas na contabilidade: José Rodrigues Bandeira, António Caetano Ferreira, e Luiz José de Brito.

Fábrica das Sedas¹⁶, que acolhe uma contabilidade de custos utilizando o sistema monista indiviso, com alguma complexidade para a época e que necessitava, para além do guarda-livros italiano Cortinovis, mais técnicos dentro das partidas dobradas e da contabilidade de custos.

Assim, quer-nos parecer que estes homens do Erário, ex-negociantes por grosso ou guarda-livros, cuja contabilidade dominavam, amplamente demonstram saberes, apreendidos ao longo das suas vidas e anteriores claro ao Erário, à Aula de Comércio e à década de 50 do século XVIII. Profundamente versados em contabilidade e partidas dobradas, desmentem assim a pesada “hagiografia” dos tempos pombalinos sobre a “escuridão contabilística” do Reino, antes de 1759.

Bibliografia

- Benavente Rodrigues, M. (1996). *Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1761 sobre a extinção dos Contos e a criação do Real Erário*. *Revista de Contabilidade e Comércio*, 226, pp. 361-414.
- Carqueja, Hernâni Olimpio (2010). *Arte da Escritura Dobrada que ditou na aula do comércio João Henrique de Sousa copiada para instrução de José Feliz Venâncio Coutinho no ano de 1765*. Lisboa: OTOC.
- Carvalho, José Manuel Matos; Cochicho, Joaquim Calado; Benavente Rodrigues, Manuel José e Paixão, Judite Cavaleiro (2000). “A companhia da Fábrica das Sedas 2ª administração (1745-1747)”. 8º Congresso Mundial Historiadores de Contabilidade. Madrid.
- Costa, Fernando Dores e Olival, Fernanda (2005). “Élites económicas”. In, Lains, Pedro e Silva, Álvaro Ferreira da, *História económica de Portugal 1700 -2000*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 323-343.
- Franco, António L. Sousa (1995). *As contas na história 1761-1834*, Volume III. Lisboa: Tribunal de Contas.
- Franco, António L. Sousa e Paixão, Judite Cavaleiro (1995). *Magistrados, dirigentes e contadores do Tribunal de Contas e das Instituições que o precederam*. Lisboa: Tribunal de Contas.
- Guerra, Luís Bivar (1952). *Inventário e sequestro da Casa de Aveiro em 1759*. Lisboa: Tribunal de Contas.
- Guerra, Luís Bivar (1954). *Inventário e sequestro da Casa de Távora e Atouguia em 1759*. Lisboa: Tribunal de Contas.
- Hespanha, Antonio Manuel (1993). “A fazenda”. In, J. Mattoso, *História de Portugal*, IV Volume. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 203-238.
- Monteiro, Martim Noel (1979). *Pequena história da contabilidade*. Lisboa: APOTEC.
- Monteiro, Nuno Gonçalves (2006). *D. José*. Lisboa: Círculo de Leitores.

¹⁶ Carvalho, José Manuel Matos; Cochicho, Joaquim Calado; Benavente Rodrigues, Manuel José e Paixão, Judite Cavaleiro (2000), *A Companhia da Fábrica das Sedas 2ª Administração (1745-1747)*, 8º Congresso Mundial Historiadores de Contabilidade, Madrid.

- Monteiro, Nuno Gonçalo (2007). *Elites e poder*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Moreira, Alzira Teixeira Leite (1977). *Inventário do fundo geral do Erário Régio: arquivo do Tribunal de Contas*. Lisboa: Tribunal de Contas.
- Nizza da Silva, Maria Beatriz (2006). *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Olival, Fernanda (2004). "Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal". *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 4, pp. 151-182.
- Rau, Virgínia (1949). *A Casa dos Contos*. Lisboa: Tribunal de Contas.
- Serrão, José Vicente (1993). "O quadro económico". In, J. Mattoso, *História de Portugal*, IV Volume. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 71-117.
- Serrão, José Vicente (2007). "Os impactos económicos do terramoto". In, Vários, *O Terramoto de 1755: Impactos Históricos*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 141-163.
- Silva, Álvaro Ferreira (2005). "Finanças Públicas". In, Lains, Pedro e Silva, Álvaro Ferreira, *História económica de Portugal 1700 -2000*, Volume I. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 237-261.
- Sousa, Rita Martins (2006). *Moedas e metais preciosos no Portugal setecentista*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Subtil, José (1993). "Governo e Administração". In, J. Mattoso, *História de Portugal*, IV Volume, Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 157-193.
- Tomaz, Fernando (1988). "As finanças do Estado pombalino (1762-1776)". In, Vários, *Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*. Lisboa: Livraria Sá da Costa.

ANEXOS

Cronología

- 1745 | - Carvalho e Melo chega a Viena como enviado especial e ministro plenipotenciário. Em Dezembro casa com Leonor Daun
- 1746 | - Fernando VI –marido da Infanta D. Maria Bárbara– ascende ao trono de Espanha
- Os casais açorianos que se queiram estabelecer no Brasil são transportados por conta da Fazenda Real
- Luís António Verney escreve o “Verdadeiro Método de Estudar”
- 1747 | - Morre o cardeal da Mota, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de D. João V
- Início da construção do Palácio de Queluz
- 1748 | - D. Luís da Cunha redige o seu “Testamento Político” e sugere Carvalho e Melo para Secretário de Estado
- 1749 | - Morre D. Luís da Cunha
- O visconde de Vila Nova de Cerveira e Alexandre de Gusmão negociam em Madrid o Tratado dos Limites do Brasil
- 1750 | - 3º Marquês de Távora chega à Índia, como Vice-rei
- Tratado de Madrid ou dos Limites é celebrado em Madrid, entre Portugal e Espanha, substituindo o Tratado de Tordesilhas. Portugal dá a colónia do Sacramento e recebe o território dos Sete Povos das Missões
- Morte do rei D. João V. Seu filho, D. José sobe ao trono
- Carvalho e Melo, é nomeado Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra
- Restabelecido o imposto dos Quintos, que substitui a capitação das populações de Minas Gerais
- A Fábrica das Sedas, encerrada, passa a Real Fábrica das Sedas
- Crise nas minas brasileiras
- 1751 | - Proibições do transporte de escravos do Brasil para possessões que não sejam portuguesas
- 1752 | - Lei obriga os missionários a ensinar português aos índios no Brasil
- 1753 | - Fundação da Companhia do Comércio Oriental, concessão monopolista entregue ao comerciante Feliciano Velho Oldemberg
- Alvará estabelecendo o monopólio régio para os diamantes do Brasil
- Morte de Alexandre de Gusmão, responsável pela política externa portuguesa no tempo de D. João V
- 1754 | - Morte da rainha viúva D. Maria Ana
- Regimento do Conselho da Fazenda
- O Marquês de Távora, Vice-rei da Índia regressa ao Reino
- 1755 | - Criação da Companhia do Grão Pará e Maranhão
- Restabelecida a Junta do Comércio, em substituição da Mesa do Bem Comum
- Grande terramoto que arrasa parte importante de Lisboa e do sul do país
- Decreto obriga os mercadores a um donativo de 4 por cento sobre o valor das mercadorias importadas
- Manuel da Maia, engenheiro-mor do reino, apresenta o primeiro plano para a reconstrução de Lisboa
- 1756 | - Derrota dos índios brasileiros enquadrados pela Companhia de Jesus, que se opunham às demarcações fronteiriças das possessões luso-espanholas
- Conspiração contra Carvalho e Melo. Diogo de Mendonça Corte Real, é condenado a degredo. Carvalho e Melo assume a pasta dos Negócios do reino
- Derrota dos portugueses em Goa. O vice-rei morre em combate contra o rei de Sunda

- Alvará cria a Companhia Geral de Agricultura de Vinhos do Alto Douro
 - Alvará reforma o que as Ordenações dispunham sobre os livros mercantis
 - Falência da Companhia do Comércio Oriental
- 1757** | - Tumultos no Porto contra a Companhia de Vinhos do Alto Douro. São executados 17 implicados na revolta do Porto contra a Companhia
- 1758** | - Dadas como provadas as acusações de Carvalho e Melo contra a Companhia de Jesus
- João Baptista Bonavie escreve o “Mercador exacto nos seus livros de contas, ou método fácil pelos princípios das partidas dobradas”
 - Morte de D. Maria Bárbara, rainha de Espanha e irmã do rei D. José I
 - Atentado contra o rei
 - Prisão dos Távora, Atouguia e Aveiro, acusados de autores do atentado à vida do rei, sendo os seus bens sequestrados
- 1759** | - Os Távora, Atouguia e Aveiro, são barbaramente executados
- Prisão dos Jesuítas, acusados também como co-autores do atentado e sequestro de todos os seus bens
 - O rei concede a Carvalho e Melo o título de Conde de Oeiras
 - Francisco Xavier de Mendonça, –irmão de Carvalho e Melo– vindo do Pará é nomeado Secretário de Estado adjunto
 - Expulsão dos Jesuítas de Portugal
 - São publicados os Estatutos da Aula de Comércio
 - Demarcação da Praça do Rossio com instruções para a sua reedificação
- 1760** | - Casamento de D. Maria, filha do rei D. José I com seu tio D. Pedro
- Decreto cria a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Reino
 - Expulsão do Núncio Apostólico e corte de relações com a Santa Sé
- 1761** | - Criado o Colégio Real dos Nobres
- Alvará determina total liberdade para os índios do Brasil
 - Abolição do tráfico da escravatura em Portugal Continental
 - Auto de fé no Rossio, sendo executado o padre jesuíta Gabriel Malagrida mais 56 sentenciados
 - Carta de Lei extinguindo os Contos do Reino e Casa e criando em sua substituição o Erário Régio ou Real Erário
- 1762** | - Entrada de Portugal na Guerra dos Sete Anos ou “Guerra Fantástica” com Espanha, devido à nossa recusa em participar no Pacto de Família dos Bourbons
- Lançamento da décima em substituição dos 4,5%
 - A colônia do Sacramento no sul do Brasil é conquistada pelos espanhóis comandados por D. Pedro de Cevallos
 - Contratação do Conde de Lippe para marechal das tropas portuguesas. No fim do ano armistício entre Portugal e Espanha
- 1763** | - O Brasil passa a Vice-Reino. Capital passa para o Rio de Janeiro
- Tratado de Paris põe termo ao Pacto de Família e à Guerra dos Sete Anos
 - Grave crise económica (até 1770)
- 1764** | - Criação do Real Arsenal do Exército
- Criação de fábricas de cutelaria, pentes, marfim, caixas de papelão, verniz lacre e grude
 - Extinção da Arcádia Lusitana
- 1765** | - Criação de fábricas de relógios e serralharia

- Alvará que cria o Terreiro Público (abastecimento da população de Lisboa na Ribeira)
 - Arranque das vinhas no Ribatejo, Mondego e Vouga
 - Termina o monopólio do sabão e administração de saboarias pelo Estado
- 1766**
- Arranque de vinhas, para substituição por cultura do pão
 - Carta régia proibindo no Brasil, as indústrias de ourives, fiadores de ouro, sedas e algodões tecidos
- 1767**
- Exportação de algodão do Brasil para Inglaterra
 - Breve de Clemente XIII para reatamento das relações com Portugal
- 1768**
- Criação da Real Mesa Censória. Inquisição deixa de fazer o exame prévio e censura de livros
 - Alvará que institui a Régia Oficina Tipográfica
 - Proibidas as profecias do Bandarra
 - Livro sobre a Teoria Política do absolutismo iluminista e do Regalismo
 - População da metróle calculada em 2.400.000 habitantes
- 1769**
- Fábrica de chapéus em Pombal de propriedade régia
 - Alvará cria a Junta das Confirmações (ofícios sujeitos a confirmação régia)
 - Inquisição é Tribunal Régio
 - Fábrica de louça em Lisboa
 - Subsídio a Stephens para estabelecer uma Real Fábrica de Vidro na Marinha Grande. Outra fábrica de chapéus é criada em Elvas
 - Abandono da praça de Mazagão no norte de África e criação de uma Nova Mazagão no Brasil, na região do Amazonas
 - Lei da Boa Razão, acaba com o fundamento jurídico do Direito Consuetudinário
 - Concessão do título de Marquês ao Conde de Oeiras
- 1770**
- Martinho de Melo e Castro por morte de Mendonça Furtado, irmão do marquês de Pombal, é nomeado Secretário de Estado da Marinha e Domínio Ultramarino
 - Licença para uma refinaria de açúcar no Porto
 - Restabelecimento das relações com a Santa Sé
 - Leis sobre o morgadio
 - Inscrição de todos os comerciantes na Junta do Comércio
 - Proibida importação de louça estrangeira
 - Proibida a transmissão de empregos por herança
 - Real Fábrica das Sedas é encarregada de fomentar a cultura da amoreira
- 1771**
- Criada a Inspeção Geral dos Diamantes. Coroa fica com o exclusivo da exploração
 - Apedrejada a carruagem do marquês de Pombal, sendo detido o autor do crime
 - Abolição de 15 mil vínculos de baixo rendimento bem como dos morgadios abaixo de cem mil reis
- 1772**
- Nau dos Quintos chega a Lisboa com cerca de 4 mil contos
 - Novos Estatutos da Universidade de Coimbra
 - Lei reformando os cursos menores
 - Reforma da Inquisição
 - Instituição do Subsídio Literário
- 1773**
- Alvará criando a Companhia Geral das Reais Pescas do Reino do Algarve
 - Abolidas as limpezas de sangue e a distinção entre cristãos novos e cristãos velhos

- Auto de fé em Goa com 124 sentenciados
 - Alvará criando uma fábrica régia de tecidos de linho
 - Breve de Clemente XIV extinguindo a Companhia de Jesus
 - Golpe palaciano com o afastamento de José Seabra da Silva
- 1774**
- Extinção da Inquisição de Goa
 - Regimento do Tribunal do Santo Ofício torna-o um tribunal político
- 1775**
- Inauguração da estátua de D. José
 - Execução de João Baptista Pelle, presumível autor do atentado contra o Marquês de Pombal
 - Abertura do Mercado da Praça da Figueira em Lisboa
- 1776**
- Repressão de Pina Manique de graves incidentes na Trafaria
 - Alvará para fundação no Porto de uma fábrica de camurças, peliças e pergaminhos. Fundação régia de uma fábrica de relógios em Lisboa
 - A rainha D. Mariana Vitória assume a regência devido a doença de D. José
 - O Marquês de Pombal é impedido de penetrar na câmara real
- 1777**
- Morte do rei D. José e aclamação de D. Maria I
 - Demissão do Marquês de Pombal e sua substituição pelo Marquês de Vila Nova de Cerveira
 - Os Távora e Alorna são considerados inocentes do atentado ao rei
- 1778**
- D. Pedro de Cevallos, Vice-rei da Cisplatina de Espanha apodera-se da Ilha de Santa Catarina e destrói a colónia do Sacramento no sul do Brasil
 - Pelo Tratado de Santo Ildefonso, Portugal perde a colónia do Sacramento mas recupera a Ilha de Santa Catarina
 - Regresso do desterro de Angola, de José Seabra da Silva, ilibado de culpas
 - Publicação de um novo Regimento de Mercês
 - Decreto extingue a Companhia do Grão Pará e Maranhão
 - É restabelecido o Tribunal da Relação de Goa
 - Tenta-se comprar em Londres uma máquina a vapor

Fontes

IANTT - Registo Geral das Mercês

IANTT - Habilitações à Ordem de Cristo

IANTT- Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1761 sobre a extinção dos Contos e a criação do Real Erário